



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.644/17

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Tenório-PB**

Prefeito Responsável: **Evilázio de Araújo Souto**

Patrono/Procurador: **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233**

MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2016. Emissão de Parecer CONTRÁRIO à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – nº 0263/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 05.644/17**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2016**, do **Sr. Evilázio de Araújo Souto**, Prefeito Municipal de **Tenório/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 07 de novembro de 2018.

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 12:03



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Novembro de 2018 às 09:31



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Novembro de 2018 às 12:35



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

9 de Novembro de 2018 às 10:07



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Novembro de 2018 às 08:43



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

3 de Dezembro de 2018 às 09:11



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL